



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA
4ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 58/2018 DO IFRS -
CAMPUS CAXIAS DO SUL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018, e de acordo com o previsto no Edital nº 58/2018 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2019, divulga o **resultado final** dos alunos inscritos na **4ª etapa** dos auxílios estudantis.

ATENÇÃO

Os estudantes cujo resultado consta DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil até o dia **26/07/2019** a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Todos os estudantes com resultado DEFERIDO (aceito) ou DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de CONTA-BANCÁRIA por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **26/07/2019**. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-BANCÁRIA em nome do estudante.

- Os estudantes beneficiários que encontram-se nas situações descritas acima só receberão o auxílio após regularização de sua situação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados a comunidade acadêmica após repasse da informação da Reitoria a Coordenadoria de Assistência Estudantil.

Iniciais	CPF	Documentação faltante	Resultado Final	Auxílio Moradia	Grupo
ETMCC	638.310.402-**	Documentação Completa	Deferido	Não	G1

Caxias do Sul, 24 de julho de 2019

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(*)

Diretora-geral Substituta

Campus Caxias do Sul

Portaria 115/2018.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.